



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Coordenação de Gestão, Finanças e Prestação de Contas - URSPAT

TERMO DE REFERÊNCIA			
Data: 09/02/2024	Órgão solicitante: Secretaria de Estado de Saúde	Número do Pedido de Compra: [Inserir número do pedido de compra]	Número da Unidade de Compra: 1321020
Responsável pelo Pedido: Ludimila Oliveira Rocha	E-mail do responsável pelo Pedido: ludimila.oliveira@saude.mg.gov.br	Telefone do responsável pelo Pedido: 34 2106 1155	Superintendência ou Diretoria Responsável: SRS/Patos de Minas

1. OBJETO: GAS COMBUSTIVEL - NOMENCLATURA: GLP; APRESENTACAO: BOTIJAO DE 13KG RETORNAVEL;							
Lote	Item	Código do item no SIAD	Qtde.	Unidade de Aquisição	Descrição do item CATMAS	Valor unitário	Valor Total
01	1	000419710	1	UNIDADE	GAS COMBUSTIVEL - NOMENCLATURA: GLP; APRESENTACAO: BOTIJAO DE 13KG RETORNAVEL;	R\$	R\$
	2					R\$	R\$
	3					R\$	R\$
				R\$			

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:
AQUISIÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SRS/PATOS DE MINAS. DEVERÁ SER ENTREGUE PARCELADAMENTE, REPONDO OS BOTIJOES QUE ESTIVEREM VAZIOS. OS BOTIJOES DEVERAM SER ENTREGUES NA: R. JOSÉ DE SANTANA, 33 - CENTRO, PATOS DE MINAS - MG, 38703-030
Objeto: 09 unidades de botijões de gás (13 quilograma), os botijões devem ser entregues a medida da necessidade da SRS/Patos de Minas, 03 entregas de 03 unidades (devolução do botijão vazio).
Cumprir todas as exigências contidas no TERMO DE REFERÊNCIA DESTE PROCESSO.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO OBJETO:
Gentileza entrar em contato, caso haja alguma dúvida quanto ao item objeto deste processo.
SRS – Patos de Minas, Rua José de Santana nº 33, Centro, Patos de Minas, CEP: 38.703-030; Tel.: (34) 2106-1131.
Contato: Ludimila – ludimila.oliveira@saude.mg.gov.br

4. PREÇO DE REFERÊNCIA:
O preço de referência tem como base os orçamentos coletados junto aos meios legais para tal procedimento:

EMPRESA	PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Wilson Valença dos Santos Júnior - ME	GAS COMBUSTIVEL - NOMENCLATURA: GLP; APRESENTACAO: BOTIJAO DE 13KG RETORNAVEL;		1	114,60	114,6
RF Comércio de gás - LTDA	GAS COMBUSTIVEL - NOMENCLATURA: GLP; APRESENTACAO: BOTIJAO DE 13KG RETORNAVEL;		1	113,00	113,00
Carlos Aparecido Pereira da Silva - EPP	GAS COMBUSTIVEL - NOMENCLATURA: GLP; APRESENTACAO:		1	168,00	168,00

	BOTIJAO DE 13KG RETORNAVEL;				
--	-----------------------------------	--	--	--	--

4.1 JUSTIFICATIVA DO PREÇO DE REFERÊNCIA:

Os orçamentos coletados estão em acordo aos preços praticados no mercado. Para formação do Preço de Referência, utilizamos à lógica, preço médio.

5. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

AQUISIÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SRS/PATOS DE MINAS. DEVERÁ SER ENTREGUE PARCELADAMENTE, REPONDO OS BOTIJÕES QUE ESTIVEREM VAZIOS. OS BOTIJÕES DEVERAM SER ENTREGUES NA: R. JOSÉ DE SANTANA, 33 - CENTRO, PATOS DE MINAS - MG, 38703-030

Objeto: 09 unidades de botijões de gás (13 quilograma), os botijões devem ser entregues a medida da necessidade da SRS/Patos de Minas, 03 entregas de 03 unidades (devolução do botijão vazio).

Cumprir todas as exigências contidas no TERMO DE REFERÊNCIA DESTE PROCESSO.

6. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE E TIPO DA LICITAÇÃO:

A modalidade de compra que constituirá este processo é o COTEP. Escolha essa tendo em vista o valor médio da compra (Inferior a R\$17.600,00).

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Atender a discriminação do item de acordo com a especificação do Portal de Compras.

8. CRITÉRIOS DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

Para aprovação desta, analisaremos os critérios mínimos, tais como: documentação e valor da proposta.

9. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SRS/PATOS DE MINAS. DEVERÁ SER ENTREGUE PARCELADAMENTE, REPONDO OS BOTIJÕES QUE ESTIVEREM VAZIOS. OS BOTIJÕES DEVERAM SER ENTREGUES NA: R. JOSÉ DE SANTANA, 33 - CENTRO, PATOS DE MINAS - MG, 38703-030

Objeto: 09 unidades de botijões de gás (13 quilograma), os botijões devem ser entregues a medida da necessidade da SRS/Patos de Minas, 03 entregas de 03 unidades (devolução do botijão vazio).

Cumprir todas as exigências contidas no TERMO DE REFERÊNCIA DESTE PROCESSO.

10. ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO:

Os botijões devem ser entregues a medida da necessidade da SRS/Patos de Minas, 03 entregas de 03 unidades (devolução do botijão vazio).

Endereço de entrega:

Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas

CNPJ: 18.715.516/0011-50

Rua José de Santana nº 33

Centro

CEP: 38.703-030

Patos de Minas – MG

Após homologação do processo, o fornecedor vencedor irá receber Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho e/ou Documento legal pertinente.

10.1 DO PAGAMENTO:

- Integral:
 - 30 dias após o recebimento definitivo.

10.2 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Exercício 2024.

11. DO CONTRATO:

Haverá Termo de Contrato? Não.

11.1 PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

Será feito o acompanhamento por colaborador da SRS Patos de Minas, indicado pelo Núcleo de Gestão.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4291 10 122 059 2024 0001 339030 27 0 10 1

13. DA GARANTIA CONTRATUAL:

Garantia contratual:

Fundamento legal: arts. 55, inc. VI e 56, da Lei 8.666/93.

19/02/2024, 08:49

SEI/GOVMG - 81894531 - Termo de Referência

Momento oportuno: a Garantia contratual é exigível por ocasião da assinatura do contrato.

Cabimento: a Garantia contratual é exigível nas “contratações de obras, serviços e compras”, “a critério da autoridade competente”, a qual poderá estabelecer em edital sua exigência.

Finalidade: assegurar a plena execução do respectivo contrato; evitando, por consequência, prejuízos ao patrimônio público e possibilitar o pagamento de multas eventualmente aplicadas pela Administração. A decisão sobre a forma de garantia a ser oferecida, caso solicitada, é de foro exclusivo do fornecedor.

Garantia do produto: fabricante, garantia legal ou garantia convencional

A garantia legal é estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) e independe de previsão em contrato, pois prevista em lei. Assim, o consumidor tem 30 dias para reclamar de problemas com o produto se ele não for durável (um alimento, por exemplo), ou 90 dias se for durável (uma máquina de lavar, por exemplo). O início da contagem do prazo para reivindicação começa no mesmo dia da aquisição do produto ou do serviço pelo consumidor. Já a que o fabricante ou fornecedor acrescenta a seu produto, mas não é obrigatória. Sua vigência começa a partir da data de emissão da nota fiscal, com o prazo e condições impostas pela empresa - normalmente estabelecida no "termo de garantia".

A garantia contratual é complementar à garantia legal e não é obrigatória.

Serão observadas as Garantias legais/convencionais aplicadas a cada item.

14. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES (VERIFICAR PROPOSTA COMERCIAL/MINUTA DE CONTRATO/CADERNO DE SERVIÇOS):

Fazer-se cumprir as partes do processo de compra.

15. SANÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES:

No caso de descumprimento, as medidas administrativas cabíveis serão adotadas de acordo com a legislação vigente.

Art. 38 do Decreto 45.902/2012, que estabelece sanções aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Estadual.

16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Indicado no item 1– Especificação do Objeto.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: Ludimila Oliveira Rocha

MATRÍCULA: 1476610-9

ASSINATURA:

sei

assinatura

eletrônica

7

Documento assinado eletronicamente por **Ludimila Oliveira Rocha, Servidor (a) Público (a)**, em 19/02/2024, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81894531** e o código CRC **CFCD88A0**.

Referência: Processo nº 1320.01.0011701/2022-94

SEI nº 81894531

https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=867087637&infr...

3/3